

DECRETO Nº 1048 DE 24 DE MARÇO DE 2010

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º-Fica suplementado no valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

26-Transporte
2019-Manutenção e melhoria nas Estradas Municipais
31.90.04.99-Outras contratações por tempo determinado.....R\$ 10.000,00

Art.2º-Servirá de cobertura de Crédito suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art.8º, I da Lei nº 603 de 29/12/2009.

26-Transporte
2019-Manutenção e melhoria nas Estradas Municipais
31.90.11-Vencimento e vantagens fixas-Pessoa Civil.....R\$ 10.000,00
Art.3º-Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE,
aos vinte e quatro dias do mês de março de 2010.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 24-03-2010

Delisete M.B.Vizzotto
Assessor Administrativo